



PORTARIA DPP/UMU Nº 02/2024

Suspende o atendimento na Sede de Umuarama no dia 08 de março de 2024 para evento sobre capacitação das equipes, bem como reestabelece o atendimento ao público no dia 01 de março de 2024.

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023.

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 21.689.917-2;

CONSIDERANDO que o palestrante Sr. Clodoaldo Porto Filho informou que não conseguirá ministrar a palestra no dia 01/03/2024, solicitando a alteração para o dia 08/03/2024:

Resolve:

- Art. 1º. Suspender os atendimentos ao público na sede da Defensoria Pública de Umuarama no dia 08/03/2024.
- Art. 2°. Os atendimentos ao público ocorrerão normalmente no dia 01/03/2024, revogando-se, outrossim, a Portaria DPP/UMU n° 01/2024.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3624-8413





 ${\tt Documento:}\ \textbf{Portarian.02.2024Suspensaodeatendimentopalestraletramentoracial.pdf}.$

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 14/02/2024 15:31.

Inserido ao protocolo **21.718.908-0** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 14/02/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.